

respectivamente, até a data de 10 de novembro de 2026 e 09 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026.

Protocolo 126611/2026

**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
680/2026- FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 26.255.703-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** NSA - Núcleo de Serviços Avançados Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.289.354/0001-05. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALOR:** fica alterado o valor final do contrato de R\$ 502.204,70 (quinhentos e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 652.824,59 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 21 de dezembro de 2026 e 19 de junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2026.

Protocolo 126638/2026

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 26.103.690-8 1. Trata-se de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's - capacete de segurança, calçado tipo botina biqueira, calçado tipo bota PVC, luva de raspa, capa de chuva, óculos de proteção incolor, protetor auricular, luva tipo isolante), destinados aos servidores e colaboradores do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, conforme justificativas do departamento responsável, no valor de R\$ 47.001,00 (quarenta e sete mil e um real), acostadas às fls.2 (Mov.2), com critério de julgamento "menor preço", nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante - FUN/DITE/DOF com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Estadual 10.086/2022. 2. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com arrimo no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, **AUTORIZO**, com amparo na Informação nº 907/2026 - FUN/AT (mov.40), a Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's - capacete de segurança, calçado tipo botina biqueira, calçado tipo bota PVC, luva de raspa, capa de chuva, óculos de proteção incolor, protetor auricular, luva tipo isolante), destinados aos servidores e colaboradores do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, pelo valor de **R\$ 47.001,00 (quarenta e sete mil e um real)**, em conformidade com o menor valor apresentado dentre as cotações elaboradas em atendimento ao art. 368 do Decreto nº 10.086/2022. **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8286 ou (41) 2117- 8302. **DATA:** 16/09/2026. Eliane Teruel Carmona. Diretora-Presidente -FUNDEPAR. Portaria n.º 3270/2023.

Protocolo 125578/2026

IDR - PARANÁ**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER****PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Acordo de Parceria firmado com o IDR-PARANÁ, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal do Acordo de Parceria para PD&I 003/2026, firmado com a ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DAS INDÚSTRIAS DE MANDIOCA DO PARANÁ (ATIMOP) e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO AGRONÉGOCIO -FAPEAGRO, conforme o e-Protocolo 26.318.962-0.

I. FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 3.XXX.417-X CPF nº 597.XXX.XXX-53 para responder como Gestor.

II. WILMAR FERREIRA LIMA, portador do RG 1.XXX.236-X CPF nº 328.XXX.XXX-72, para responder como Fiscal.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente

Protocolo 126212/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER**PORTARIA Nº 301/2026**

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Acordo de Parceria para PD&I 002/2026 firmado entre o IDR-PARANÁ, a Wirstchat Polimeros do Brasil Ltda - WSCT e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal do Acordo de Parceria para PD&I firmado com a Wirstchat Polimeros do Brasil Ltda - WSCT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.158/0001-22, conforme o e-Protocolo 25.076.072-8.

I. FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 597.XXX.XXX-53 e da Matrícula Funcional nº 177693, para responder como Gestor do Acordo de Parceria para PD&I e do Plano de Trabalho Integrado.

II. LUCIANO GRILLO GIL, portador do CPF nº 029.XXX.XXX-06 e da Matrícula Funcional nº 463782, para responder como Fiscal Do Acordo de Parceria para PD&I e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2.º. DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL do Acordo de Parceria para PD&I, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente

Protocolo 126213/2026

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

EXTRATO DE CONTRATO 154/2026

Objeto: Locação de espaço total de 16 m² para participação do Instituto no evento Panelaço Tutano, no dia 21 de setembro em Curitiba, conforme Termo de Referência. Protocolo 26.564.944-0 - Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER e TUTANO GASTRONOMIA EVENTOS LTDA - CNPJ 60.226.266/0001-89 - Valor: R\$ 15.000,00. Fonte de recursos: 500 - NDE 2026NE004500 - Vigência: 21/09/2026. Assinado em 16/09/2026 por Paulo Eduardo Sipoli Pereira, Diretor-Presidente Substituto.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2026 - COMPRASGOV 90002/2026**Protocolo 24.919.387-9**

Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de sistema de climatização do auditório/anfiteatro do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER Curitiba, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Empresa vencedora: BONAR CLIMATIZAÇÃO - CNPJ: 49.175.109/0001-59 - Lote: 1 - Valor global: R\$ 598.000,00 - Fonte 501. Homologado por Altair Sebastião Dorigo, Diretor-presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 242/2026 - COMPRASGOV 90004/2026**Protocolo 24.599.170-3**

Objeto: Aquisição de embarcação, carreta rodoviária para transporte e carreta de enalhe, para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, Unidade de Paranaguá - PR, de acordo com as especificações do termo de referência..

Empresa vencedora: POLIMARINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.119.717/0001-07 - Lote: 1 - Valor global: R\$ 230.000,00 - Fonte 501. Homologado por Paulo Eduardo Sipoli Pereira, Diretor-Presidente Substituto.

Curitiba, 18 de Setembro de 2026.

PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto.

Protocolo 126337/2026

